



Emma Claire Platais

**Contrato de Impacto Social e o seu potencial
para aumentar a participação das mulheres
empreendedoras no mercado Brasileiro**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Relações Internacionais da PUC-Rio como requisito
parcial para obtenção do grau de Mestre em Relações
Internacionais.

Orientadora: Profa. Andrea Ribeiro Hoffmann

Rio de Janeiro
Agosto de 2018



Emma Claire Platais

**Contrato de Impacto Social e o seu potencial
para aumentar a participação das mulheres
empreendedoras no mercado Brasileiro**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (opção profissional) do Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Profa. Andrea Ribeiro Hoffmann

Orientadora e Presidente
Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

Profa. Isabel Rocha de Siqueira

Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

Prof. Carlos Frederico de Souza Coelho

Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

Prof. Augusto Cesar Pinheiro da Silva

Vice-Decano Setorial de Pós-Graduação do
Centro de Ciências Sociais

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2018.

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e da orientadora.

Emma Claire Platais

Graduada em Relações Internacionais (PUC-Rio), mestre em Análise e Gestão de Políticas Internacionais pela PUC-Rio.

Ficha Catalográfica

Platais, Emma Claire

Contrato de impacto social e o seu potencial para aumentar a participação das mulheres empreendedoras no mercado brasileiro / Emma Claire Platais ; orientadora: Andrea Ribeiro Hoffmann. – 2018.

50 f. : il. color. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2018.

Inclui bibliografia

1. Relações Internacionais – Teses. 2. Desigualdade de gênero. 3. Finanças sociais. 4. Contrato de impacto social. I. Hoffmann, Andrea Ribeiro. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Instituto de Relações Internacionais. III. Título.

CDD: 327

Agradecimentos

Primeiro preciso agradecer à Deus, à Mãe Terra, ao Universo, e a todos os meus guias que me levaram de volta para o Brasil. Sem suas forças e direções eu não estaria aqui hoje com uma dissertação feita e escrita em português, depois de quase seis anos frequentando uma universidade ou outra; das terras geladas da Escócia até às terras tropicais do Brasil. Por causa dos seus conselhos e amor me encontrei em todas as formas possíveis vivendo e cursando minha graduação e pós-graduação aqui.

Aos meus pais maravilhosos que nunca duvidaram de mim, que aguentaram todas as minhas ideias, aventuras, desejos e sonhos e que sempre me diziam que o mundo era meu para conquistar. Obrigada por me apoiarem em todos os sentidos e por acreditarem em mim. À toda a minha família amada que me acolheu, que me ajudou a aprender essa língua linda, e que demonstrou a maior paciência e amor por mim.

Aos meus orientadores. À Andrea que acredito na importância do assunto das finanças sociais, ao Paolo que deu seu maior apoio, ao Bruno que ajudou estruturar meu argumento, e ao Carlos e a Isabela que participaram da banca e contribuíram com suas críticas construtivas. À organização SITAWI por ter me inspirada em acreditar no desenvolvimento internacional através das finanças sociais e seu trabalho aqui no Brasil.

Às amigas e família amada que ajudaram corrigir meus textos e meus rascunhos durante esse processo todo. Um agradecimento carinhoso para minhas editoras e apoiadoras Fernanda, Clara, Adriana e Maíra.

À todas as mulheres que lutam contra as desigualdades estruturais do sistema diariamente. Que possamos criar um mundo mais igual e justo juntas.

Resumo

Platais, Emma Claire; Hoffmann, Andrea Ribeiro. **Contrato de Impacto Social e o seu potencial para aumentar a participação das mulheres empreendedoras no mercado Brasileiro.** Rio de Janeiro, 2018. 50p. Dissertação de Mestrado - Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O objetivo deste trabalho é avaliar a possibilidade de implementar o modelo de Contrato de Impacto Social no Brasil como uma nova ferramenta para aumentar a participação das mulheres empreendedoras no mercado. A implementação deste modelo poderia incentivar mecanismos de finanças sociais que visam facilitar a entrada das mulheres no mercado. Consequentemente, isto trata de um tema maior, a desigualdade de gênero, reconhecendo os desafios que as empreendedoras enfrentam no meio dos negócios em comparação com seus colegas do sexo masculino. O desafio reside na institucionalização da desigualdade de gênero, presente na estrutura da sociedade. Analisando as soluções apresentadas neste artigo relacionadas à área de finanças sociais, concluo que este desafio pode ser combatido através da integração das economias locais com o mercado, diminuindo e possivelmente erradicando os obstáculos que as mulheres empreendedoras enfrentam para participar do mercado de forma igualitária.

Palavras-chave

Desigualdade de gênero; finanças sociais; Contrato de Impacto Social.

Abstract

Platais, Emma Claire; Hoffmann, Andrea Ribeiro.(Advisor) **The Potential of Social Impact Bonds in Relation to Increasing the Participation of Women Entrepreneurs in the Brazilian Market.** Rio de Janeiro, 2018. 50p. Dissertação de Mestrado - Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The objective of this article is to demonstrate the possibility of implementing the Social Impact Bond model in Brazil, as a new tool in order to increase the participation of women entrepreneurs in the market. The implementation of this model involves the greater subject of gender inequality, recognizing the challenges that women entrepreneurs face in comparison with their male counterparts. The challenge resides in the institutionalization of gender inequality present within the structures of society. The alternatives presented in this article are related to the area of social finances. The challenge of gender inequality can be addressed through the integration of local economies in the greater market, diminishing and potentially eradicating the challenges that women entrepreneurs face in order to participate on an equal-level playing field.

Keywords

Gender inequality; social finances; Social Impact Bond.

Sumário

1. Introdução; as consequências da desigualdade de gênero no mercado e uma possível solução	12
2. Possíveis Ações através das finanças sociais	18
2.1. Solução 1 – O Contrato de Impacto Social	18
2.2. Solução 2 – O Microcrédito	20
2.3. Solução 3 – Programas governamentais para a desigualdade de gênero ..	21
2.4. Solução 4 – O selo das Instituições Financeiras	21
3. Avaliação das soluções	24
4. O curso de ação e sua justificação.....	30
4.1. A justificativa do curso de ação	32
4.1.1. A redução da taxa de reincidência na prisão de Peterborough na Inglaterra	33
4.1.2. A disponibilização de habitações e apoio para mães solteiras no Canadá.....	34
4.1.3. Contrato para aumentar a participação das mulheres empreendedoras na Ásia	34
4.1.4. Contrato para aumentar o nível de retenção de empregabilidade na Colômbia	35
5. Técnica que justifique a superação da ação	37
6. Os desafios da proposta.....	39
7. Monitoramento da proposta.....	42
8. Conclusão	44
9. Referências bibliográficas	47

Lista de figuras

Figura 1: PIB per capita e igualdade de gênero são positivamente correlacionados.	13
Figura 2: A Estrutura do Contrato de Impacto Social	20

Lista de Tabelas

Tabela 1: Avaliação das Soluções	23
Tabela 2: Os Contratos Apresentados como Exemplos	33
Tabela 3. Avaliação dos Desafios do Projeto	43

“The late Kenyan Nobel peace laureate Wangari Maathai put it simply and well when she said, the higher you go, the fewer women there are.”

— Chimamanda Ngozi Adichie, *We Should All Be Feminists*

1. Introdução; as consequências da desigualdade de gênero no mercado e uma possível solução

Este artigo procura examinar a possibilidade de implementar o modelo de Contrato de Impacto Social no Brasil com intuito de aumentar a participação da mulher empreendedora no mercado. A necessidade de aumentar a participação da empreendedora é baseada na questão universal da desigualdade de gênero e nos desafios que as mulheres enfrentam. Isso inclui o fato de que as mulheres no mundo ganham 23% a menos que os homens, ocupam trabalhos nas condições mais precárias do mundo, fazem pelo menos o dobro do trabalho de cuidados não remunerados e, na média, trabalham mais horas por dia considerando o trabalho pago e o não pago que elas executam, como por exemplo tarefas domésticas (OXFAM, 2017). Ao longo deste artigo, serão apresentadas algumas consequências da desigualdade de gênero no mercado, quatro exemplos de possíveis soluções das finanças sociais e um aprofundamento de uma dessas soluções como uma opção viável de ser implementada.

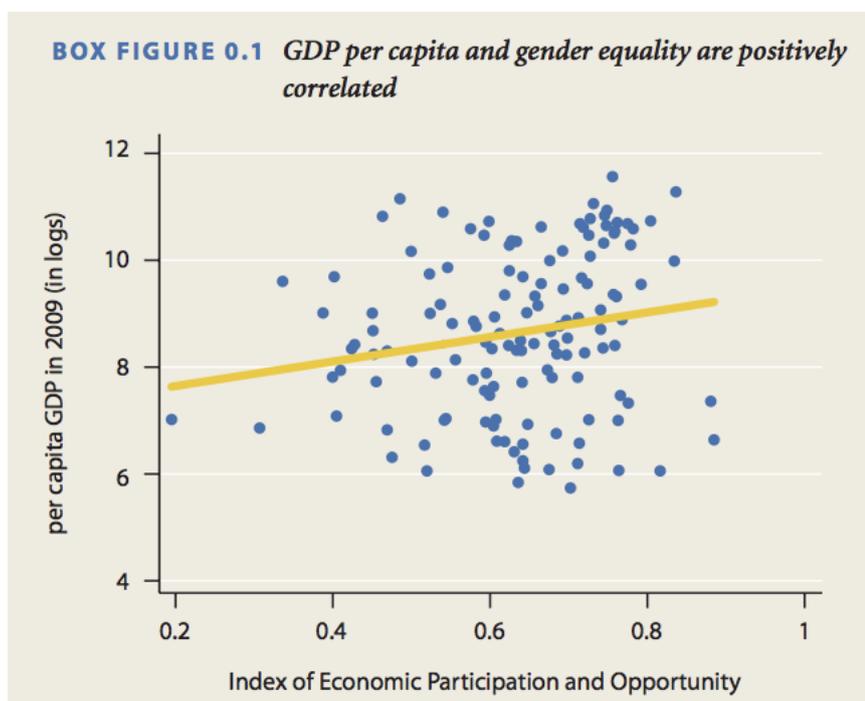
A questão da desigualdade de gênero remete a um problema maior da política internacional. Segundo um relatório da ONG OXFAM (OXFAM, 2017)

A desigualdade de gênero é uma das formas mais antigas e dominantes da desigualdade no mundo. Ela nega as vozes das mulheres, deprecia o trabalho delas e faz com que as posições das mulheres sejam desiguais aos dos homens, desde o trabalho doméstico até os níveis nacionais e globais

Além de ser abrangente (apesar das especificidades locais), o tópico é universal e demonstra que a desigualdade de gênero no mundo representa um custo de oportunidade para todos os países, considerando que nenhum conseguiu erradicar essa diferença ainda. Segundo um relatório feito pela empresa McKinsey e citado no discurso de Phumzile Mlambo-Ngcuka, (Secretária-Geral Adjunta das Nações Unidas e Diretora Executiva de Mulheres da ONU - *UN Women*), se a participação econômica da mulher fosse igual à do homem, \$28 trilhões de dólares poderiam ser acrescentados ao mercado global. Essa informação demonstra o quanto a educação e o desenvolvimento profissional da mulher são importantes para que essa contribuição possa ser realizada (MLAMBO-NGCUKA, 2017).

O capital que poderia ser acrescentado caso a participação econômica entre os gêneros fosse igual poderia servir como uma métrica plausível para medir o custo econômico da desigualdade. Por exemplo, a Figura 1, publicada pelo Banco Mundial e apresentada abaixo, foi baseada nos dados do Fórum Econômico Mundial, que mediram a diferença entre homens e mulheres em relação a participação no trabalho, salários, participação política e número de trabalhadores técnicos (WORLD BANK, 2012). Os dados demonstram que existe uma grande correlação entre os níveis do PIB de um país e os índices de participação econômica das mulheres, reforçando o argumento de que quanto mais as mulheres são incluídas no mercado, maior será o PIB.

Figura 1: PIB per capita e igualdade de gênero são positivamente correlacionados.



Fonte: World Bank, 2012 apud World Development Indicators and World Economic Forum 2010.

Dito isto, existem políticas públicas que já foram implementadas em diferentes países para tentar combater o problema da desigualdade de gênero. No entanto, mesmo com sua implementação, o problema ainda persiste. Políticas públicas que poderiam servir como soluções para o tema de desigualdade de gênero e finanças sociais variam entre políticas no nível institucional e estrutural do mercado e também políticas governamentais. Em relação à desigualdade de gênero, é preciso entender que mesmo com a criação de novas políticas públicas,

muitas vezes as mudanças não são tão favoráveis quanto se imagina. Um exemplo histórico da implementação dos conceitos de igualdade de gênero é o Artigo 119 EEC, que foi incluído no Tratado da Comunidade Europeia Econômica em 1957 (EEC TREATY, 1957). Este artigo estabeleceu o conceito de “salários iguais para trabalhos com o mesmo valor” (*equal pay for work of equal value*) (EEC TREATY, 1957). Apesar de os estados europeus terem se comprometido com este artigo cinco décadas atrás, em 2017 os 28 países da União Europeia receberam nota no valor de 52.9 em relação ao índice de desigualdade de gênero estabelecido pela ONU, sendo a nota de zero desigualdade total e a nota 100 igualdade completa (HENNIG, 2017).

A Professora Diane Perrons em seu artigo *Gender and Inequality: Austerity and Alternatives* cita como o Banco Mundial explica este fenômeno através do conceito de enraizamento da desigualdade de gênero na própria estrutura do mercado. Por exemplo, mesmo com a criação de políticas públicas para combater a desigualdade de gênero, a estrutura dos mercados e as instituições que participam dentro dos mercados continuam reproduzindo as desigualdades de gênero (PERRONS, 2007 apud WORLD BANK). Isso pode ser atribuído a um fenômeno que os autores Ely, Ibarra e Kolb apresentam em seu artigo *Taking Gender Into Account: Theory and Design for Women's Leadership Development Programs*, no qual os programas de políticas públicas reconhecem a disparidade entre gêneros, porém assumem que o problema reside no fato que a mulher não foi “socializada” adequadamente para poder ser bem sucedida no mundo de negócios (ELY, IBARRA, KOLB, 2011). Ou seja, os programas assumem que educar a mulher sobre as habilidades necessárias para ser bem-sucedidas no mundo masculino dos negócios é suficiente, enquanto na realidade, as raízes do problema ainda residem nas “realidades organizacionais” e estruturais do sistema.

Se as políticas públicas sobre igualdade de gênero seguissem o mesmo curso de ação que foi implementado até hoje, o World Economic Forum estima que seriam necessários 170 anos para que se alcance a erradicação das desigualdades de gênero relacionadas à economia, política, saúde e educação (WORLD ECONOMIC FORUM, 2016). Estes dados são fundamentais para compreender a falta de efetividade que as políticas públicas atuais têm para mudar

o cenário global. Perrons concorda com o Banco Mundial e argumenta que as mudanças necessárias para a situação da desigualdade de gênero dependem da integração das instituições com as economias de mercado. Essas economias de mercado replicam políticas econômicas que reproduzem as desigualdades de gênero existentes, dificultando o trabalho de criar uma política pública sobre esse assunto que pode ser efetiva na prática (PERRONS, 2017). Resumindo, o maior obstáculo é o enraizamento da desigualdade de gênero nas próprias instituições e estruturas da sociedade. Como consequência, as políticas públicas replicam o enraizamento da desigualdade e combatem o problema com pouca eficiência.

Contudo, existe uma solução que se apresenta como uma saída para combater as desigualdades enraizadas na estrutura do mercado, e esta é conhecida como finanças sociais. Segundo a Inovação em Cidadania Empresarial (ICE)¹, as finanças sociais “referem-se ao direcionamento de capital público e privado a negócios de impacto ou a ações que utilizam mecanismos financeiros com o compromisso de gerar impacto social com sustentabilidade financeira” (ICE, 2017). É possível observar que existem alguns termos alternativos que já foram inseridos nos níveis institucionais e governamentais ao redor do mundo para descrever as finanças sociais. O artigo *A Place in Society* escrito pela revista *The Economist* destaca que o termo ganhou um novo significado depois da crise de 2008 e se baseia na ideia de que as pessoas mais carentes da sociedade podem se beneficiar das iniciativas baseadas nesta inovação social (THE ECONOMIST, 2009). A Organização Internacional da Força de Trabalho (*International Labour Organization ou ILO*) cita que “todas as políticas nacionais e internacionais, em particular aquelas com um caráter econômico e financeiro, só deveriam ser aceitas na medida que promovem e não impedem o progresso da justiça social” (ILO, 2017). O objetivo da organização é examinar e considerar todas essas políticas econômicas e financeiras internacionais para verificar se elas realmente seguem esse propósito de ampliar a justiça social.

¹ O Instituto de Cidadania Empresarial (ICE) é um instituto que promove as inovações sociais que têm impactos positivos em comunidades de baixa renda e reúne empresários e investidores que visam apoiar esse tipo de iniciativa. O instituto tem como objetivo diminuir a pobreza e a desigualdade social através da inovação social (ICE, 2018).

A maioria das iniciativas em relação às finanças sociais foi lançada primeiro nos países desenvolvidos, como por exemplo a Iniciativa Social Global de Investimento de Impacto, conhecido como *Global Social Impact Investment Initiative* em inglês, liderada pelo Reino Unido e lançada em 2013 para definir normas globais, coletar dados e avaliar políticas existentes (OECD, 2018). Por essa razão é essencial ressaltar a importância de contextualizar as novas políticas públicas dentro dos países onde elas estão sendo avaliadas. De acordo com o relatório escrito por Syeda Ibrat da Universidade de Adelaide na Austrália, a legislação em favor da igualdade de gênero pode ser vista como contra produtiva devido não somente ao fato de que as diferenças salariais entre homens e mulheres têm crescido nos últimos tempos mas também devido ao fato de que existe uma ‘estagnação’ no crescimento da participação das mulheres em papéis de liderança (IBRAT, 2013). Em outras palavras, as normas internacionais criadas para combater a desigualdade de gênero não geraram resultados tão drásticos quanto inicialmente esperado. Amitav Acharya em seu artigo *Local and Transnational Civil Society as Agents of Norm Diffusion* levanta o assunto de localizações das normas (*norm localizations* em inglês), que destaca a importância de inserir as políticas públicas internacionais no contexto local, ajustando a política às necessidades específicas de cada região (ACHARYA, 2012). Acharya explica que apesar de operar dentro de um contexto específico, ao contrário dos atores transacionais, os atores locais têm um papel essencial para propor soluções às políticas públicas internacionais que talvez sejam inconsistentes com suas práticas e métodos nacionais (ACHARYA, 2012). Em relação à possibilidade de implementar os métodos das finanças sociais dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento, uma difusão das normas possibilitaria que a sociedade civil local incluísse ideias próprias e expandisse a relevância para contextos mais específicos. Neste caso, seria preciso incorporar o *input* de atores locais como ONGs, instituições, ministérios, e empresas comprometidas com os objetivos das finanças sociais.

As próximas duas seções servem para apontar as possíveis ações que foram pensadas baseadas nas finanças sociais e fazer uma avaliação destas soluções. Este levantamento das possíveis ações ajuda a avaliar quais possibilidades são apropriadas para aumentar o número de empreendedoras que

participam no mercado, gerando mais oportunidades para as mulheres e combatendo a desigualdade de gênero como consequência. Na seção seguinte o curso de ação será definido e uma justificativa explicando essa escolha será apresentada. A justificativa inclui exemplos de quatro casos internacionais que ajudam a fortalecer o argumento a favor do curso de ação. Em um segundo momento, a técnica que justifica esta superação da ação será abordada. Em seguida, os desafios da proposta serão apresentados para planejar e estimular possíveis obstáculos que poderiam surgir caso o curso de ação seja tomado. Uma explicação do monitoramento da proposta será apresentada posteriormente para esclarecer como o processo do projeto será acompanhado. O artigo será finalizado com uma breve conclusão recapitulando os pontos importantes do trabalho.

2. Possíveis ações através das finanças sociais

Reconhecendo que as políticas públicas atuais não conseguiram erradicar a desigualdade de gênero, é fundamental tentar criar novas políticas que evitem repetir estes mesmos padrões ineficazes. Algumas soluções vinculadas com o propósito das finanças sociais foram pensadas. Apesar de todas elas poderem aliviar as consequências da desigualdade de gênero de formas diferentes, o aprofundamento de só uma solução será feita na Seção 4. Nesta seção a explicação e o desdobramento de cada solução e os atores presentes serão abordados. Essas soluções incluem; 1) Contratos de Impacto Social (CIS) para mulheres; 2) Microcrédito para financiar os projetos de mulheres; 3) Programas governamentais para aumentar participação das mulheres em setores não dominados pelas mulheres; 4) Selo das Instituições Financeiras que disponibilizam empréstimos para mulheres, a fim de fomentar o crescimento de seus negócios e projetos. Os primeiros dois exemplos abordarão a possibilidade de aumentar o crédito disponível para as mulheres através de veículos diferentes, enquanto os últimos dois exemplos tratam da importância de aumentar a diversidade de gênero na sociedade

2.1. Solução 1 – O Contrato de Impacto Social

A primeira solução a ser avaliada é o Contrato de Impacto Social, ou CIS. Um dos desdobramentos imediatos inclui a busca ativa de contratos que poderiam impactar e ajudar as mulheres empreendedoras. Os Contratos de Impacto Social (*Social Impact Bonds, em inglês*), “são uma ferramenta com potencial de mudar o cenário de trabalho entre os setores público, privado e a sociedade ... [e] oferecem a possibilidade de retorno do capital investido, caso os resultados sociais sejam atingidos” (SITAWI, 2018). A característica inovadora é o fato de que os resultados das metas definem o próprio modelo. As metas fazem com que haja uma mensuração do impacto social ao longo do projeto, aumentando a transparência e a eficiência na gestão do projeto, além de produzir uma base de dados que pode ser utilizada para pesquisas ou projetos futuros (SIBHUB, 2018). Ademais, o risco do investimento no projeto social é transferido completamente para o investidor. Essa transferência de risco do governo para o investidor,

possibilita que o governo não gaste dinheiro público caso o projeto não seja bem-sucedido. O vínculo entre o projeto social, o governo e o setor privado será facilitado através de uma organização intermediária. Um exemplo no Brasil seria a organização SITAWI (SITAWI, 2017), que executa

as etapas de implementação do CIS, a facilitação da ideação, estudo de viabilidade e modelagem operacional e financeira até a assinatura do contrato, incluindo articulação com Governos, Prestadores de Serviços Sociais, Avaliadores de Impacto e Investidores.... (além de articular e coordenar) projetos que contam com a participação de equipes de Governos, ONGs, investidores e avaliadores.

Essas buscas para o aumento de projetos das mulheres empreendedoras seriam feitas pelas organizações intermediárias que trabalham com o governo para promover certos projetos sociais. Essas organizações intermediárias teriam uma equipe dedicada aos Contratos de Impacto Social que analisaria os impactos de cada projeto das mulheres empreendedoras. Por exemplo, o empréstimo de crédito para as mulheres poderia ser definido como uma das metas de um possível CIS para promover a participação da mulher no mercado. Neste caso, essa equipe conseguiria consolidar os projetos que facilitem o empréstimo de crédito para as mulheres além de avaliar quais projetos teriam um alcance maior. Uma ação concreta para realizar essa consolidação seria o estabelecimento de uma porcentagem dos projetos aceitos que beneficiam as mulheres empreendedoras através do acesso ao crédito. Dessa maneira, as empresas estão de acordo sobre uma meta para promover a expansão do crédito para as mulheres. Alguns atores que se envolveriam diretamente com a implementação do CIS seriam o Ministério do Trabalho, Ministérios de Projetos Sociais, Investidores do Setor Privado, ONGs, e Organizações Intermediárias.

Figura 2: A Estrutura do Contrato de Impacto Social



Fonte: SITAWI

2.2. Solução 2 – O Microcrédito

A segunda solução a ser avaliada é a iniciativa do aumento do microcrédito para financiar os projetos e negócios de mulheres empreendedoras. Apesar dessa opção ser parecida com a solução dos Contratos de Impacto Social, é importante ressaltar que o microcrédito está mais focado nas instituições financeiras que poderiam disponibilizar esse crédito em primeiro lugar enquanto os CIS envolvem uma busca de projetos que inclui a participação do governo e do setor privado. As instituições financeiras e organizações de microcrédito podem ter como objetivo a busca por projetos de mulheres empreendedoras, considerando que são as mulheres que mais enfrentam dificuldades em expandir seus negócios. Um relatório da Corporação Internacional de Finanças (*International Finance Corporation, ou IFC*), cita que “muitas pesquisas dos países demonstram que as mulheres empreendedoras são mais prováveis de enfrentar juros mais altos, e serem exigidas de dar garantia a uma porcentagem mais alta do empréstimo, e de ter empréstimos de mais curto prazo” (IFC, 2017). Um desdobramento imediato que poderia ser implementado seria a criação de uma equipe dentro de cada Instituição Financeira dedicada a incluir essas mulheres empreendedoras, verificando que os juros pagos pelos empreendedores de mesmo porte sejam iguais. De forma similar ao CIS, uma porcentagem dos empréstimos feitos poderia ser destinada a ajudar as mulheres empreendedoras, tornando as

instituições financeiras e as próprias empreendedoras os atores principais dessa solução.

2.3.

Solução 3 – Programas governamentais para a desigualdade de gênero

A terceira solução pensada é a criação de políticas públicas que aumentem a participação das mulheres em setores que são dominados predominantemente pelos homens. Segundo um estudo feito pelo *Peterson Institute for International Economics* que avaliou mais de 22.000 empresas em 91 países, as empresas que tinham 30% mulheres líderes aumentaram seus lucros em 6% (NOLAND et al, 2016). Neste caso o foco seria criar uma conscientização da importância de aumentar a diversidade de gênero nos setores que menos têm mulheres trabalhando. Um desdobramento viável imediato seria fazer uma pesquisa do número de mulheres presentes nestes setores como, por exemplo, na engenharia, nas finanças, e nas ciências em geral. Os programas governamentais poderiam ser criados através de um Contrato de Impacto Social, no qual o aumento no número de mulheres criaria mais diversidade no setor e geraria mais lucros para a empresa a longo prazo. A participação dos seguintes atores seria fundamental para que essa solução se tornasse uma possibilidade: Ministério de Trabalho, Ministério dos Direitos Humanos, Ministério da Transparência, Setor Privado e as empresas relacionadas a esses setores.

2.4.

Solução 4 – O selo das Instituições Financeiras

A última solução pensada é a criação de um selo das Instituições Financeiras que emprestam para as mulheres com o intuito de fomentar seus negócios. O desdobramento imediato seria demonstrar que as mulheres empreendedoras recebem crédito na mesma medida que os homens empreendedores, e as instituições financeiras que conseguissem provar isso receberiam um selo. A criação de uma equipe dedicada a isso nas instituições financeiras poderia facilitar a análise de projetos e o processo de empréstimo para mulheres. Uma análise imediata dos empréstimos atuais poderia revelar quantas mulheres empreendedoras são contempladas hoje para demonstrar e comparar

esse número com a porcentagem de homens empreendedores que têm empréstimos. Os mesmos atores citados acima participariam desse curso de ação.

Tabela 1: Avaliação das Soluções

	Objetivo			Benefícios	VIABILIDADE		Atores	Contestação
	- Aumentar mulheres empreendedoras	- Aumentar acesso a crédito para as mulheres	- Utilizar iniciativas das finanças sociais		Custo	Arranjos Institucionais		
SOLUÇÕES								
Contratos de Impacto Social (CIS) para mulheres	-Buscar contratos que impactam e ajudem mulheres empreendedoras	- Equipe dedicado do CIS para facilitar o empréstimo do crédito p/ as mulheres	- Definir uma porcentagem dos contratos que beneficiam mulheres empreendedoras (25%?)	-Mulheres incluídas no mercado de trabalho, aumentando suas oportunidades e participação	- Risco é bancado pelos investidores do setor privado se o CIS não foi bem-sucedido	- Governo propôs um projeto -> o intermediário encontra financiamento do setor privado -> setor privado banca o risco do projeto da mulher empreendedora	-Governo, Setor Privado, Mulheres Empreendedoras e o Terceiro Setor	-Setor Privado e os investidores dos fundos de investimento que não querem bancar com o risco
Microcrédito p/ financiar projetos de mulheres	-Buscar projetos que impactam e ajudem mulheres empreendedoras	- Equipe dedicada da Instituição Financeira para facilitar o empréstimo do crédito p/ as mulheres e garantir juros iguais para os mesmos tipos de empreendedores	- Definir uma porcentagem dos contratos que beneficiam mulheres empreendedoras (25%?)	Mulheres incluídas no mercado de trabalho, aumentando suas oportunidades e participação	-Risco é bancado pela instituição financeira além das mulheres empreendedoras	-Instituição Financeira e os investidores que apoiam os projetos das mulheres empreendedoras	Governo, Sociedade Civil, Ativistas	Instituições Financeiras que não querem bancar com o risco dos projetos das mulheres por causa de baixa rentabilidade
Programas governamentais para participação das mulheres em setores não dominados pelas mulheres	- Comparar porcentagem de mulheres presentes nesses setores antes e depois da iniciativa governamental para aumentar sua participação	-Não se aplica	-Pode atingir essa meta através de um CIS	A diversidade do setor é colocada como uma prioridade enriquecendo as oportunidades das mulheres e as trocas sociais e do trabalho	- Custo depende da escala do programa, quantos setores vão ser incluído, etc. Custo sairia da renda governamental	- Ministério dos Direitos Humanos, Ministério do Trabalho e as Empresas do setor privado que participem nas indústrias com menos representação feminina	-Terceiro Setor, Ativistas, Academia	Governo que não quer bancar com o custo de implementar e avaliar os programas. Setor Privado se não quiser ser analisado pelo governo.
Selo das Instituições Financeiras que emprestam para as mulheres com o fim de crescer o negócio delas	- Instituições Financeiras têm que demonstrar que as mulheres empreendedoras recebem crédito na mesma medida que os homens empreendedores	- Equipe dedicado da Instituição Financeira para facilitar o empréstimo do crédito p/ as mulheres	-Pode atingir essa meta através de um CIS	- Conscientização das Instituições Financeiras de apoiar as mulheres empreendedoras e facilitar sua entrada no mercado de trabalho - Mais oportunidades para comunidade.	-Custo quase zero, simplesmente seria um aumento na porcentagem de mulheres empreendedoras que as instituições atendem	-Instituições Financeiras que emprestam crédito + Ministério dos Direitos Humanos e Ministério do Trabalho que entrega o selo	-Terceiro Setor, Ativistas, Academia	-Instituições Financeiras que não querem gastar seus recursos para garantir o selo - Selo é utilizado como ferramenta de marketing pelas empresas

3. Avaliação das soluções

Nesta seção os critérios que foram especificados e apontados para facilitar a escolha da implementação de uma dessas políticas serão abordados. Esses critérios incluem os benefícios imediatos da solução, os arranjos institucionais, o apoio que a solução receberá, os custos, as possíveis contestações dos custos e os possíveis dilemas e suas soluções. Além disso, uma conexão entre essa avaliação e o tema será ressaltada no final da análise. É importante lembrar que todas as soluções trabalham com o propósito de aliviar as consequências da desigualdade de gênero. Além disso, os critérios que deveriam ser avaliados variam considerando que cada política impacta a vida das empreendedoras de maneiras diferentes.

Por um lado, temos políticas que influenciam a vida das mulheres e que dão oportunidade às empreendedoras de participar mais ativamente no mercado de trabalho e de receber oportunidades iguais às aquelas que são oferecidas aos homens. Por outro lado, temos outras políticas que influenciam a vida das mulheres através da conscientização da sociedade sobre a importância da diversidade de gênero na força de trabalho. Essa conscientização não só melhora as condições para as mulheres participarem do mercado, mas também enriquece a experiência das outras pessoas nesses mesmos ambientes de trabalho e na sociedade em geral. Por exemplo, segundo um estudo feito pelo grupo de consultoria McKinsey, há um aumento de 15% em níveis do desempenho dos funcionários de empresas nas quais existe diversidade de gênero (HUNT; LAYTON; PRINCE, 2015). Os benefícios da diversidade de gênero são provados através de uma métrica clara que demonstra o efeito positivo de um ambiente de trabalho diversificado em relação a homens e mulheres.

A primeira solução a ser avaliada é a da criação do Contrato de Impacto Social, que é um modelo inovador implementado em 108 casos no mundo inteiro (SIBHUB, 2018). Os benefícios imediatos são a facilitação da medição da inclusão das mulheres no mercado de trabalho e o aumento nas oportunidades e na participação dessas empreendedoras. Os atores envolvidos têm alguns motivos para apoiar esse modelo. O apoio do governo seria baseado no fato de que a implementação desse projeto não gastaria recursos do Estado e o projeto visaria

melhorar ou prevenir um problema social. O intermediário se beneficiaria através dos arranjos institucionais que seriam feitos e facilitados por ele além de ter a oportunidade de implementar novos modelos financeiros e melhorar métodos de gerenciamento aprendendo com os outros atores envolvidos. Os operadores que prestariam os serviços sociais aos beneficiários do contrato teriam a oportunidade de aumentar seu acesso ao capital e expandir a cultura de avaliação. Os investidores do setor privado estariam dispostos a apoiar porque eles têm a possibilidade de ganhar uma taxa de retorno caso o projeto seja bem-sucedido, apesar de se responsabilizam pelo risco do investimento.

Ademais do ganho capital, os investidores poderiam possibilitar o aumento da participação das mulheres empreendedoras no mercado, diminuindo o custo de oportunidade que essa falta da participação representa. Pelo lado da sociedade, o apoio viria das mulheres empreendedoras e das ativistas ou ONGs, que apoiam a inserção das empreendedoras no mercado. O custo é quase zero para as empreendedoras e para o governo, sendo que o risco é completamente assumido pelo investidor do setor privado. As metas dos resultados seriam avaliadas ao longo do projeto, através do avaliador independente, o que também incentiva maior eficiência na gestão do projeto devido ao fato que o sucesso do projeto depende do alcance das metas determinadas. No entanto, isso poderia gerar contestação e um dilema por parte do setor privado se os investidores não quisessem bancar os riscos do projeto. Os investidores poderiam estar menos dispostos a investir seu dinheiro nesses projetos se eles vissem um custo benefício negativo no negócio. Uma possível solução para esse dilema seria apresentar os dados que demonstram como a diversidade na força de trabalho aumenta o nível de eficiência da empresa e do mercado, beneficiando os investidores de uma maneira indireta como consequência.

A segunda solução a ser avaliada é a opção de microcréditos para financiar projetos de mulheres empreendedoras. Os benefícios imediatos contam com o aumento das mulheres incluídas no mercado de trabalho através de uma expansão da distribuição de crédito. Isso aumentaria suas oportunidades e sua participação. Os arranjos institucionais incluem a instituição financeira que emprestaria esse crédito e os investidores que providenciariam os recursos para os empréstimos. Existiria apoio do Ministério dos Direitos Humanos e do Ministério do Trabalho,

além das ativistas que apoiam a inserção das mulheres no mercado e a igualdade de gênero. O custo iminente dessa solução é alocado principalmente para as instituições financeiras caso os empréstimos não sejam pagos. No entanto, aumentar o crédito para as mulheres significa aumentar o custo de distribuição dos recursos e tempo dentro da própria instituição para fazer a análise contínua do progresso das mulheres empreendedoras. Uma contestação possível seria que as instituições financeiras não querem arriscar investir nos projetos das mulheres devido à possibilidade de baixa rentabilidade do negócio.

Além dessa objeção, existe um dilema já reconhecido dentro do contexto do microcrédito. Este dilema é chamado de (*glass ceiling*) no qual as instituições financeiras crescem e não querem continuar apoiando os projetos das mulheres porque há menos chances desses negócios crescerem além do seu tamanho planejado. Como consequência, menos instituições começam a financiar esses projetos, diminuindo as oportunidades de financiamento para as mulheres. Uma possível solução para essa situação seria introduzir apoio através das conclusões de estudos existentes que ressaltam como a inclusão das mulheres no mercado gera mais capital e trabalho para o mercado como um todo, diminuindo o custo de oportunidade da falta de empreendedoras no mercado para as economias locais e nacionais.

A terceira solução é a dos programas governamentais criados para aumentar a participação das mulheres em setores dominados pelos homens. Os benefícios imediatos incluem o potencial de elevar a diversidade do setor como uma prioridade, aumentando as oportunidades das mulheres e as trocas sociais do trabalho como consequência. Os arranjos institucionais incluem acordos com o Ministério dos Direitos Humanos e o Ministério do Trabalho para gerenciar os programas, além de um acordo com as empresas do setor privado que participam das indústrias com menor representação feminina. O apoio poderia ser encontrado através de organizações do terceiro setor que trabalham com direitos das mulheres, além de ativistas e pessoas da academia que reconhecem a importância de aumentar a diversidade de gênero nesses setores. O custo iria depender da escala do programa, quantos setores seriam incluídos no projeto inicial, etc. Porém, o principal custo sairia da renda governamental. Uma possível contestação seria o governo não querer bancar o custo de implementação e avaliação dos

programas. Uma outra contestação poderia ser por parte do setor privado, que não gostaria de ter que se submeter a avaliações do governo para mensurar o aumento ou não da diversidade de gênero nessas indústrias.

Um dilema evidente com qualquer programa governamental que busca aumentar a participação de um grupo social nos setores privados ou nas instituições seria a comparação com as cotas. A questão está no fato que muitas empresas poderiam olhar a contratação das mulheres como um custo de oportunidade, deixando de contratar alguém mais qualificado no lugar. Além disso, as mulheres podem acabar se sentindo menos valorizadas por só terem sido contratadas por causa do gênero. Essa dinâmica poderia criar tensões na força de trabalho. Porém, se o governo criar essas cotas a cada 2 ou 3 anos, as chances de diminuir as tensões poderia existir. Dessa forma, o espaçamento do tempo poderia preparar o governo e as próprias empresas e educar os funcionários sobre a importância do programa e demonstrar sua efetividade. Uma outra opção seria a de criar um programa de *trainee* só para mulheres, o que poderia facilitar a efetivação dessas mulheres ao fim do programa. Nesse caso, as mulheres poderiam ganhar experiência dentro da empresa e se sentir valorizadas pelo seu trabalho e esforço antes de serem contratadas.

A última solução a ser avaliada é do projeto que implementaria um selo para as Instituições Financeiras que concedem empréstimos para as mulheres com o intuito de fomentar seus negócios. Os benefícios imediatos são a conscientização das instituições financeiras em relação ao apoio às mulheres empreendedoras, facilitando sua entrada no mercado de trabalho, além da criação de oportunidade para a expansão dos negócios e da saúde econômica da comunidade. Os arranjos institucionais incluem as instituições financeiras que concedem crédito, o Ministério dos Direitos Humanos, que poderia avaliar o impacto dos selos, e o Ministério do Trabalho, que entregaria o selo e verificaria quais instituições poderiam recebê-lo. As fontes de apoio são parecidas com a terceira solução e incluem organizações do terceiro setor que trabalham com os direitos das mulheres, além de ONGs, ativistas e pessoas da academia que reconhecem a importância de aumentar a diversidade de gênero nesses setores. O custo, pelo lado das instituições financeiras, seria mais um custo de tempo do que recursos materiais. Isso seria devido ao fato que as instituições simplesmente

teriam que focar em aumentar a porcentagem de mulheres empreendedoras que as instituições atendem. Isso poderia ser feito através de uma busca ou chamada maior para esse tipo de perfil e não necessariamente um custo de grandes recursos materiais para fazer essa mudança, mas existem duas objeções plausíveis. A primeira é a possibilidade de as instituições financeiras não quererem gastar seus recursos de tempo para garantir o selo. Pelo outro lado, se as instituições aceitassem implementar o selo, existe a possibilidade de uma falta de responsabilidade corporativa social (WHITEHOUSE, 2003). Em outras palavras as instituições poderiam usar o selo como uma ferramenta de marketing sem realmente cumprir as expectativas indicadas. Porém, uma solução viável seria a pressão da sociedade civil, que poderia apoiar as instituições que financiam esses projetos locais, boicotando as que não o cumprem com tudo que prometeram.

Essa avaliação, de certa forma, faz jus à situação da desigualdade de gênero. As soluções apresentadas através das finanças sociais poderiam oferecer grandes avanços para as mulheres empreendedoras e contribuir para a diminuição ou erradicação da desigualdade de gênero. É necessário reconhecer que a mulher empreendedora enfrenta vários desafios em relação ao crescimento do seu próprio negócio, como por exemplo taxas de juros mais altas para os empréstimos, falta de oportunidade na expansão do negócio e limitação dos setores em que elas trabalham (IFC, p.6 2017). Essa avaliação apresenta soluções nas políticas públicas que poderiam melhorar os desafios, aumentar o nível da conscientização da sociedade sobre a importância da diversidade de gênero e criar ações concretas que poderiam ser implementadas no futuro. Cada solução dialoga com uma necessidade diferente da igualdade de gênero, porém o objetivo final é o mesmo, acrescentar a presença das mulheres na força do mercado, mudando padrões estabelecidos dentro das instituições financeiras que historicamente têm dificultado a atuação das mulheres no sistema.

Apesar de o Contrato de Impacto Social ser um mecanismo novo que está sendo testado no mercado, este promete potencial de utilizar o financiamento privado para fins diferentes dos que a sociedade está acostumada, também possibilitando um aumento da conscientização e importância sobre a desigualdade de gênero. O mecanismo dos microcréditos para mulheres empreendedoras é uma solução que já foi estabelecida no campo internacional, porém a expansão do

negócio da mulher não é facilitada depois que ela consegue o primeiro empréstimo. Essa solução dialoga bastante com a iniciativa de criar um selo reconhecendo quais instituições financeiras oferecem as mesmas oportunidades para as mulheres e os homens. Uma conscientização dentro das instituições financeiras da dificuldade que as mulheres enfrentam é crucial para poder mudar o costume e as barreiras estruturadas dentro das mesmas instituições que “criam” oportunidades para as empreendedoras. Finalmente, uma conscientização da importância da diversidade de gênero nos setores que menos têm mulheres demonstra como o custo de oportunidade da falta da mulher no setor cria perdas no lucro da empresa. Resumindo, cada solução poderia trazer uma solução diferente para o assunto e o tema, dependendo da disponibilidade dos recursos e tempo de cada ator envolvido.

4. O curso de ação e sua justificativa

As soluções apresentadas (contrato de impacto social, programas de microcrédito para financiar mulheres empreendedoras, programas governamentais para aumentar a participação da mulher no mercado e selos de reconhecimento para instituições financeiras que apoiam projetos de mulheres empreendedoras) servem para demonstrar como modelos dentro do contexto das finanças sociais podem ser utilizadas para combater o problema de desigualdade de gênero e aumentar a participação das mulheres empreendedoras no mercado. Através dessas soluções observamos a necessidade de combater a escassez da presença da mulher empreendedora por causa de uma estrutura institucionalizada que prejudica o crescimento contínuo da participação das mulheres nesse meio. Porém, só uma solução poderia ser escolhida para poder desenvolver melhor o projeto e as possíveis consequências e impactos em relação ao tema. Nesta seção a explicação e a justificativa do curso de ação será descrito através de exemplos internacionais do modelo, além de uma breve observação sobre por que as outras soluções não foram escolhidas.

O curso de ação defendido será a implementação do modelo do Contrato de Impacto Social para ajudar aumentar a conscientização da inclusão de mulheres empreendedoras no mercado. As dificuldades que foram observadas nas outras soluções são as seguintes. Em primeiro lugar, o programa de microcrédito para financiar mulheres empreendedoras é uma solução que já foi implementada no mercado e que enfrenta um grande problema colocado pelas próprias instituições que financiam os projetos. Esse desafio é uma resistência associada a financiar projetos de mulheres empreendedoras por causa de uma crença de que esses projetos não serão tão lucrativos quanto os projetos de seus colegas do sexo masculino. A segunda solução dos programas governamentais para aumentar a participação das mulheres nos setores que enfrentam uma escassez da participação feminina teria o problema da implementação desse programa por parte do governo e uma dificuldade na mensuração e participação dos setores. O governo teria que criar um programa do zero para poder avaliar a porcentagem da participação feminina em cada setor, além de depois implementar um programa parecido com o programa das cotas, que obrigaria as empresas de cada setor a manter um

determinado número de funcionárias mulheres. Os gastos e custos envolvidos nesse programa seriam inviáveis para esse tipo de solução que estamos explorando no momento. Finalmente, a implementação de um selo que reconhece instituições financeiras que apoiem as mulheres geraria menos custos que as outras soluções, porém poderia existir a possibilidade de falta de motivação das instituições para adquirir esse selo. No entanto, a pressão social que a sociedade impõe sobre as instituições poderia fazer com que estas desejem obter o selo, porém esse movimento ainda não foi feito até o momento e demandaria uma coordenação com instituições e com o terceiro setor, que tornaria essa solução mais demorada do que as outras.

Não podemos negar que a solução da implementação do Contrato de Impacto Social terá desafios como, por exemplo, um padrão de falta de transparência e *accountability* entre projetos governamentais e financeiros já existentes no Brasil. Contudo, ele se apresenta como a solução mais plausível e inovadora das quatro soluções pensadas, principalmente porque é um modelo que já está ganhando destaque fora do Brasil por causa do seu retorno de sucesso. O Contrato de Impacto Social pode ser utilizado para combater uma falha extra-mercado que foi identificada para os tomadores de decisão. Essa falha é a marginalização de gênero na área de inovação de empreendedorismo e negócios. O problema da minoria neste caso é uma gutificação das mulheres em setores subprime do mercado, enquanto os problemas que elas enfrentam no mercado são um nível de taxas mais altas de juros na hora de financiar seus projetos, uma falta de contrapartida na hora de pagar seus impostos, e uma dificuldade de conseguir expandir seus projetos nas instituições financeiras (NOLAND et al., 2016).

O modelo em si consiste em criar um vínculo que consegue diminuir esses impactos negativos que as mulheres enfrentam por causa da desigualdade que está estruturalmente institucionalizada. O Contrato de Impacto Social (CIS) funciona através da participação de cinco atores: o governo, a organização intermediária, os operadores que trabalhariam direto com as mulheres empreendedoras, os investidores e o avaliador independente que analisa os resultados de impacto ao longo do projeto. A organização intermediária está ciente de um problema na comunidade que precisa ser tratado, porém faltam recursos governamentais ou

disposição por parte do governo de implementar um modelo arriscado para poder financiá-lo. O governo reconhece a importância do projeto e a organização intermediária começa a buscar investidores privados que poderiam bancar os recursos, arrecadando os riscos no processo. O projeto recebe os fundos e é implementado através da ajuda do intermediário, possibilitando que os operadores de serviços atuem com a população-alvo definida. Se no final da implementação, o projeto gerar os resultados desejados, o governo paga ao investidor o retorno do principal e uma taxa de retorno (SIBHUB, 2018).

4.1. A justificativa do curso de ação

A justificativa pela tomada do argumento pode ser baseada nos 108 casos de CIS que já foram estabelecidos no mundo (SITAWI, 2018). Quatro casos que demonstram o potencial e efetividade desse modelo serão apresentados. Estes servem para fazer uma contextualização histórica da implementação dos CIS no mundo para demonstrar como o modelo foi inicialmente implementado no hemisfério norte e posteriormente adaptado para casos no hemisfério sul. No entanto, o modelo ainda é bastante incipiente e uma avaliação das normas locais dos países no sul é necessária para que o modelo possa ser adequado ao contexto local. Uma explicação de como esse modelo pode servir para o Brasil no caso das mulheres empreendedoras será introduzida. No entanto, um estudo mais profundo será necessário para entender as questões da cultura política e institucional além de quais riscos existem em relação ao modelo no país.

O primeiro caso será sobre o primeiro Contrato de Impacto Social do mundo, que foi estabelecido na Inglaterra e visou reduzir a taxa de reincidência dos prisioneiros da prisão de Peterborough. Depois será apresentado o caso que foi implementado no Canadá para ajudar mães solteiras a diminuir as chances de terem que colocar seus filhos nos serviços governamentais (*foster care*). Finalmente, dois casos que foram implementados em países em desenvolvimento no sul serão abordados, incluindo um que trata do tema do artigo: a desigualdade de gênero e mulheres empreendedoras.

Tabela 2: Os Contratos Apresentados como Exemplos.

Local	Objetivo	População-alvo	Métricas	Prazo do Projeto	Resultado
PETERBOROUGH, INGLATERRA	Reduzir a taxa de reincidência	Prisioneiros que serviam sentenças menos de 12 meses	Diminuição de 10% da taxa de reincidência no final de seis anos de observação e implementação	2010-2016* (A meta foi atingida depois de 4 anos; o projeto foi encerrado e se tornou uma política pública do governo municipal)	Bem-sucedido: Meta alcançada depois de 2 anos
SASKATCHEWAN, CANADÁ	Evitar a possibilidade de mães em situações de risco perderem a autoridade de cuidar dos seus filhos	Mães e crianças em situações de risco	Colocar 22 crianças e suas famílias em casas disponibilizadas pelo governo estadual	2014-2019	Bem-sucedido: a meta foi ultrapassada. 32 crianças já foram beneficiadas.
SUDESTE DA ÁSIA	Arrecadar fundos para instituições de microfinanças que visam distribuir o capital para mulheres empreendedoras	385.000 mulheres empreendedoras de comunidades rurais da Ásia	Arrecadar USD \$8 milhões para o <i>Women's Livelihood Bond</i>	2015-2017	Bem-sucedido: O dinheiro foi arrecadado para o fundo
COLÔMBIA	Assegurar retenção de empregabilidade de 514 indivíduos	Indivíduos desempregados entre 18-40 anos	Retenção do emprego para um prazo mínimo de 3 meses (Bônus incluído se o prazo de 6 meses fosse atingido)	2017-2022	A ser definido

4.1.1.

A redução da taxa de reincidência na prisão de Peterborough na Inglaterra

O primeiro CIS implementado no mundo foi na Inglaterra e envolveu um grupo marginalizado da sociedade, os encarcerados da prisão em Peterborough que estavam servindo sentenças de menos de 12 meses (RAMSDEN, 2016). Foi reconhecido pelo governo que os prisioneiros que cumpriam essas sentenças curtas tinham mais chance de ser re-condenados e voltar para cumprir outras penas curtas no futuro por causa do fato que os serviços de apoio não incluíram eles (RAMSDEN, 2016). O projeto *One Service* foi originalmente programado para durar até 2017 e visava fornecer apoio e serviços de reassentamento para os prisioneiros a partir do momento que a pena deles já havia sido cumprida e eles foram libetrados (SOCIAL FINANCE UK, 2015). Porém, ele foi implementado só entre os anos 2010 e 2014, já que a meta foi alcançada antes do término do prazo. A meta estabelecida para que os investidores recebessem seu retorno era uma diminuição de 7,5% da taxa de reincidência, e depois de quatro anos a porcentagem alcançou 9,0% (SOCIAL FINANCE UK, 2015). O sucesso do projeto pode ser observado na comparação da diminuição taxa de reincidência de Peterborough e as figuras nacionais que demonstraram um aumento na taxa de reincidência de 10% no mesmo período (DISLEY e RUBIN, 2014). Os resultados

positivos do primeiro CIS implementado no mundo encorajaram a experimentação com o modelo em mais de 15 outros países, espalhando os CIS para quase todos os continentes no mundo.

4.1.2.

A disponibilização de habitações e apoio para mães solteiras no Canadá

O segundo exemplo do Contrato de Impacto Social é de um caso que foi implementado no estado de Saskatchewan no Canadá para ajudar mães solteiras em situações de risco. O projeto *Sweet Dreams* disponibilizou casas para mães que corriam o risco de perder a guarda dos seus filhos porque as famílias não tinham onde morar (SASKATCHEWAN, 2014). O Contrato de Impacto Social foi estabelecido entre o governo estadual, *Conexus Credit Union*, as investidoras privadas Wally e Colleen Mah além da EGADZ, uma ONG que apoia crianças em situações de risco (SASKATCHEWAN, 2014). O objetivo desse projeto durante o período de cinco anos era de evitar a possibilidade de mandar 22 crianças, em situações de risco, para abrigos do governo. Em 2018, quatro anos depois de começar o projeto piloto, o número de crianças que foram alocadas em casas com suas mães foi 32 e o projeto tem previsão de ser concluído só em 2019, aumentando a possibilidade de mais crianças serem beneficiadas (LEADER-POST e MARTIN, 2018). Em outras palavras, a meta já foi atingida, o que significa que os investidores receberão seu investimento de \$1.000.000 dólares além de uma taxa de retorno de 5% (LEADER-POST e MARTIN, 2018).

4.1.3.

Contrato para aumentar a participação das mulheres empreendedoras na Ásia

O terceiro caso para ser explorado é um conjunto de dois casos que foram iniciados entre 2014 e 2016 e que estão em andamento ainda em duas regiões do mundo com países em desenvolvimento como por exemplo o sudeste da Ásia e a Colômbia. O sucesso do modelo de CIS iniciou uma nova onda de implementação de contratos pelo mundo. Primeiro será explicado um dos maiores contratos, em termos de valor, que já foi estabelecido na Ásia para ajudar mulheres empreendedoras, e depois será abordado um caso da Colômbia que disponibiliza treinamento para desempregados.

O contrato que foi lançado na Ásia, conhecido como *IIX's Women's Livelihood Bond*, tem como propósito aumentar a participação das mulheres empreendedoras. O objetivo deste contrato era de arrecadar USD\$8 milhões de financiamento para um fundo que será gerenciado por instituições de micro finanças e empreendedorismo social (CONVERGENCE, 2018). Esse fundo vai poder atingir e afetar positivamente a vida de cerca de meio milhão de mulheres na Ásia. Os parceiros principais do projeto são: *The Rockefeller Foundation*, *Japan Research Institute Limited*, *Center for High Impact Philanthropy of the University of Pennsylvania*, e *Shearman and Sterling LLP*. Uma observação interessante sobre o fundo é que *IIX's Women's Livelihood Bond* foi aceita e vai ser disponível para investimento no primeiro índice de ações estabelecido só para investimentos de impacto social, o *Impact Exchange* (IIX, 2017). O dinheiro arrecadado para o fundo vai ser distribuído para essas instituições de micro finanças com os fins de ajudar mulheres nas comunidades mais rurais da Ásia, aumentando seu acesso a novas técnicas e veículos do mercado, recursos naturais e capital (LING, 2015). Esse contrato foi escolhido porque é um dos primeiros contratos que visa influenciar a vida de mulheres e aumentar sua participação no mercado.

4.1.4. Contrato para aumentar o nível de retenção de empregabilidade na Colômbia

O último caso a ser destacado aqui é o Contrato de Impacto Social que foi implementado na Colômbia, nas regiões de Bogotá, Cali e Pereira (GUSTAFFSON-WRIGHT E BOGGILD-JONES, 2017). O objetivo desse projeto é disponibilizar treinamento e assegurar a retenção de empregabilidade de 514 indivíduos que se encontram desempregados, com um foco maior nas pessoas que se terminaram o Ensino Médio e tem idade entre 18-40 anos. Uma das métricas é a retenção do emprego para um prazo mínimo de 3 meses, com a possibilidade de um bônus extra se esse prazo for estendido para 6 meses. O projeto conta com uma variedade de investidores e apoiadores financeiros como, por exemplo, as fundações *Fundación Corona*, *Fundación Bolívar Davivienda*, and *Fundación Mario Santo Domingo*, *Prosperidad Social* (uma entidade do governo colombiano), o secretariado sueco *State Secretariat for Economic Affairs*

(SECO) (que vai receber apoio financeiro do FMI e BID), e Instiglio que organizou a estrutura do projeto como o intermediário. A firma de consultoria Deloitte fará a avaliação das métricas. Esse caso é particularmente interessante por duas razões: a primeira conta com o fato que este é o primeiro caso de CIS na América Latina e em segundo lugar, é o primeiro caso no qual um governo doador (o secretariado sueco SECO) está participando de um projeto que não seja do seu próprio país (GUSTAFFSON-WRIGHT E BOGGILD-JONES, 2017).

Esses casos servem como um exemplo para o Brasil para diversas razões. É claro que os modelos adaptados para os países desenvolvidos teriam que ser adequados para os problemas enfrentados no Brasil, porém eles servem como exemplo em relação à ideia de implementar um novo sistema que integra cinco distintos atores (o governo, o intermediário, os investidores privados, os operadores e o avaliador independente) para o avanço de um projeto social que beneficia a todos. Depois que os sucessos são demonstrados, ficará mais fácil criar um *roadmap* e apresentar esse modelo para cada empresa no Brasil que poderia servir como um investidor privado nesse modelo.

5.

A técnica que justifique a superação da ação

A falha que foi reconhecida com o desenvolvimento desse tema de desigualdade de gênero é a marginalização das mulheres empreendedoras dentro do meio de negócios. Para poder combater essa falha o modelo de Contrato de Impacto Social foi escolhido e a técnica que será usada é de ‘adaptação de uma solução existente’. Essa técnica permite que um mapeamento de casos bem-sucedidos dos CIS poderá ser feito com os fins de demonstrar a efetividade do modelo, e depois repensar como ele pode ser adequado para o Brasil.

Nos casos dos CIS que já foram implementados no mundo, podemos observar três temas que são os mais recorrentes entre esses 108 casos (SIBHUB, 2018). Esses temas são: emprego, assistência social, e reincidência (RAMSDEN, 2016). Em todos os casos um grupo marginalizado de pessoas da sociedade foi alvo do projeto do Contrato de Impacto Social. No primeiro caso, na Inglaterra, foi um grupo específico de encarcerados que tinha um alto risco de reincidência depois de terminar suas sentenças. No segundo caso, no Canadá foram mães solteiras, no terceiro caso da Ásia observamos a iniciativa de ajudar mulheres empreendedoras de comunidades rurais. No quarto caso, da Colômbia, a população-alvo são desempregados. Uma característica que esses casos têm em comum com a proposta de incluir mulheres empreendedoras é que cada grupo é identificado como marginalizado de alguma forma.

O que precisa ser adaptado para que esse modelo funcione no Brasil vai depender de cada projeto que vai ser apoiado pelo Contrato de Impacto Social. O relatório não se aprofunda nos detalhes do contexto brasileiro, mas é importante que seja feita uma avaliação futura que considera a adaptação das normas ao contexto local. Por exemplo, o Brasil se destaca dos outros países desenvolvidos pelo fato de ele ser reconhecido pelo Banco Mundial como um dos piores países para se fazer negócios, ocupando o 125º lugar dos 190 países que foram avaliados (BANCO MUNDIAL, 2018). Isso pode ser relacionado aos altos níveis de corrupção e falta de transparência que fazem parte da cultura do país (ESTADÃO, 2015).

Como já foi dito, uma difusão das normas internacionais possibilitaria que a estrutura do CIS do exterior pudesse ser adaptada ao contexto brasileiro, estabelecendo um diálogo e intercâmbio multi-direcional (ACHARYA, 2012). Um exemplo de uma adaptação possível seria através da criação de um marco regulatório para combater a corrupção. O marco regulatório poderia ser feito para que a transparência seja obrigatória em relação a comunicação com o governo e os investidores privados. Além disso, no contexto da forte presença de instituições de caridade que ajudaram a financiar os projetos dos CIS no Canadá e na Inglaterra, é provável que o financiamento brasileiro tenha que ter mais diversificação para poder atingir os níveis de financiamento necessário. Finalmente, um outro fator que chama atenção é o prazo de tempo que esses projetos foram estabelecidos no exterior. Normalmente os prazos colocados foram de 4-5 anos. Conhecendo os desafios que o sistema burocrático brasileiro traz, talvez um prazo de 8 anos poderia ser considerado para poder garantir tempo suficiente para o amadurecimento do projeto. De modo geral, não foi difícil tomar uma decisão sobre esse modelo. Isso se deve ao fato de que o modelo envolve um nível de inovação e várias possibilidades para o contexto do desenvolvimento social em relação às finanças sociais.

6. Os desafios da proposta

Existem alguns desafios que precisam ser avaliados em relação ao curso de ação que foi escolhido. Nesta seção dois dos sete desafios que foram identificados serão explicados em mais detalhes. Apesar de terem sido apresentados sete desafios, esses dois desafios são os mais urgentes para avaliar os passos necessários a serem tomados para poder garantir a implementação do projeto. Em anexo, a Tabela 2, descreve todos os sete desafios que foram analisados.

O primeiro desafio que foi identificado é de encontrar empreendedoras que precisam do crédito para expandir seus negócios. O resultado de um cenário ideal seria um aumento de interesse ao longo do tempo do lado das empreendedoras em relação à busca do crédito. Uma métrica plausível que poderia ser implementada para avaliar esse resultado seria através da abertura de inscrições de mulheres empreendedoras e suas cartas de interesse. A cada seis meses (sujeito a mudança caso a demanda aumente), a organização intermediária abriria inscrições para mulheres empreendedoras que estão buscando apoio financeiro para ampliar seus projetos e seus negócios. Um cenário ideal seria observar um acréscimo de 5% no número de cartas de interesse de mulheres interessadas por inscrição a cada semestre. No final do ano, um acréscimo de 10% no nível de interesse das mulheres seria o ideal. Uma situação que poderia impedir que esse resultado ideal seja alcançado é uma incapacidade de encontrar as mulheres com o perfil adequado para receber esse financiamento. As inscrições estariam abertas para mulheres empreendedoras com negócios ou projetos já estabelecidos (com preferência por mais de dois anos) e que demonstram um impacto positivo na sua comunidade local.

Através desse perfil, mulheres que já têm o mínimo de experiência em gerenciamento de projetos e negócios serão encontradas e podem ser apoiadas. Um incentivo não-coercitivo que poderia ser utilizado para contornar essa possível barreira é a criação de um mapeamento de mulheres empreendedoras no Brasil com esse perfil. Através desse mapeamento seria possível entrar em contato com essas mulheres e avisar sobre a possibilidade delas se candidatarem a receber esse tipo de apoio financeiro. Sabendo quais são as empreendedoras com o perfil

certo, a organização poderia entrar em contato com aquelas que talvez nem saibam que podem receber esse apoio financeiro. Recursos humanos que seriam necessários para tornar esse incentivo possível seria uma equipe de pesquisadores que fariam o mapeamento, além do trabalho de entrar em contato com as empreendedoras para divulgar o apoio financeiro. Outros recursos incluem um financiamento para poder fazer essa pesquisa e contratar a equipe, além de acesso aos dados das empreendedoras brasileiras.

O segundo desafio a ser abordado é de encontrar investidores do setor privado que tenham um costume prévio de apoiar projetos sociais, para financiar o CIS. Como o modelo é novo, seria importante identificar empresas que já tenham esse costume de apoiar projetos nas suas próprias comunidades, ou que se identificam com assistência social para poder ganhar o apoio do setor privado. Isso pode incluir fundações privadas ou empresas de pequeno ou grande porte que se posicionam para ajudar esse tipo de iniciativa. O resultado de um cenário ideal seria um crescimento de 5% no número de empresas que se disponibilizam a apoiar os projetos financiados pelo CIS a cada semestre. Depois de um ano, haveria um acréscimo de 10% no número de empresas ou fundações que apoiaram e financiaram o CIS. Uma situação que poderia impedir que esse resultado seja alcançado é a possibilidade de os investidores avaliarem o custo benefício do investimento como negativo. Em outras palavras, a possibilidade de não ter nenhum retorno pelo investimento seria um risco maior do que eles gostariam de enfrentar. Por outro lado, um custo benefício positivo seria uma situação na qual os investidores recebem um retorno baseado no sucesso do projeto e do CIS.

Um incentivo não-coercitivo poderia ser a possibilidade de os investidores receberem uma isenção fiscal caso eles investissem no CIS². Isso funcionaria como incentivo porque além do retorno possível que o investidor poderia receber, a fundação ou empresa pagaria menos em impostos por causa da sua contribuição financeira. A isenção fiscal poderia funcionar como mais um incentivo para que os investidores assumam o risco de investir no CIS, porque mesmo que o projeto

² Segundo os autores Thierry Madiès e Jean-Jacques Dethier, nas últimas duas décadas houve um aumento nos níveis de Investimento Estrangeiro Direto nos países em desenvolvimento. Isso faz com que os níveis de competição entre os países aumentem, gerando novos incentivos fiscais, como por exemplo a isenção fiscal. (DETHIER e MADIÈS, 2012) Ou seja, os países, ao competirem por investimentos abrem mão de recursos valiosos e necessários.

não seja bem-sucedido, eles já estariam ganhando, já que pagariam menos em impostos no futuro. Os recursos necessários para implementar esse incentivo são numerosos, porém existem alguns que seriam os mais críticos. Por exemplo, um apoio dentro do governo, tanto do congresso quanto do executivo, ajudariam a criar esse incentivo. Sem o apoio do legislativo, a proposta da isenção não poderia passar, pois este daria mais força à legitimidade da proposta. Os recursos humanos necessários incluem pessoas com especialização na área de isenção fiscal para poder identificar os parâmetros que precisam ser estabelecidos. O apoio de advogados, que poderiam definir a legalidade desse incentivo, também teria um papel crucial no desenvolvimento desse incentivo.

7. Incidência da proposta

A incidência da proposta incluiria uma combinação de dois métodos: o da cooperação e o do confronto. O método da cooperação utilizaria uma tática na qual os atores a favor da implementação do CIS conseguissem atuar através de um lobby em relação aos investidores privados. O lobby possibilitaria a organização intermediária de se aproximar dos investidores privados e convencer eles sobre os benefícios de investir no CIS. O intermediário estaria usando um método de trabalhar dentro das estruturas já existentes, também conhecido como o *inside track* em inglês.

O segundo método é um de confronto e utilizaria a tática de *advocacy* em relação ao governo. Através dessa tática, o intermediário poderia convencer o governo dos benefícios que existem para implementar o CIS. O intermediário precisa convencer o governo a pagar os juros para os investidores caso o projeto financiado através do CIS seja bem-sucedido. A maneira que o *advocacy* poderia ser utilizado é de demonstrar a longo prazo a diminuição dos gastos do governo por causa dos projetos sociais que diminuem a demanda dos recursos governamentais. Se os projetos forem financiados pelo setor privado e derem certo, o governo vai economizar na implementação do projeto, já que não precisa bancar o projeto desde o primeiro momento. Além disso, os projetos bem-sucedidos aliviam as tensões e demandas que o governo enfrenta sobre aquele assunto.

Tabela 3. Avaliação dos Desafios do Projeto

CIS : Mulheres empreendedoras		O que monitorar		Indicadores
		Positivo	negativo	
POLÍTICA: Aumentar a participação feminina através da implementação de CIS				
1. Avaliar demanda - encontrar mulheres precisando de crédito	- Atraso -pouco claro	Ex: Esperando um engajamento das empreendedoras de 90% através das cartas de interesse. Depois de um mês esse índice aumente par 92%	Ex: Pouca demanda em relação ao número de cartas de interesse que são submetidas, 90% esperada mas foi para 80%;	Identifique quais são os modelos negativos que não estão sendo acompanhados e avalie o que precisaria mudar. Exemplo: o número de cartas e o período de submissão
2. Acordo com governo	- Pouco interesse do governo	Governo concorda com a necessidade do projeto e se compromete bancar uma porcentagem dos juros pagos caso o projeto seja bem sucedido	Governo impõe limites e sente que está arcando muito responsabilidade; Avaliação do governo em proporção risco e benefício é negativo	Avaliar o número de projetos que seguem esse modelo de credito sem ser sobre as mulheres vs. ser sobre as mulheres
3. Encontrar investidores - setor privado	-viés político/ pessoal - comparação inadequada - escolha rápida / superficial	Investidores do setor privado bancam o risco do projeto providenciando os fundos necessários; número de investidores interessados cresce 5% cada semestre	Investidores identificam uma proporção de risco e benefício negativo. O número de investidores dispostos a financiar os CIS cai 5% todo semestre	Avaliar o número de projetos que seguem esse modelo de credito e que contam com o apoio do setor privado
4. Oferecer crédito pras mulheres	- não consegue implementar	Porcentagem de crédito oferecido para empreendedoras aumente	Porcentagem de crédito oferecido para as empreendedoras diminui	Compare os níveis de crédito que mulheres empreendedoras receberam nos últimos 5 anos com o nível de crédito recebido a partir da implementação do CIS
5. Mulheres não executar seus projetos	-baixa representatividade	Porcentagem de projetos das empreendedoras financiadas pelo CIS aumente	Porcentagem de projetos das empreendedoras financiadas pelo CIS não aumente	Avalie se houve um aumento no número de projetos das mulheres que são financiados pelos CIS
6. Sucesso nos projetos	- baixa difusão	Porcentagem de casos nos quais os investidores recebem retorno por causa do sucesso do projeto aumente	Porcentagem de casos nos quais os investidores não recebem retorno pelo seu investimento aumente	Avaliação de cada projeto ao longo do tempo para medir quais projetos atingiram as metas e se os investidores receberam parte do investimento de volta para a causa dessa meta que foi atingida
7. Sucesso - compartilhamento do modelo para outras áreas ou projetos		Número de projetos de empreendedoras bem sucedidas aumentou e como consequência o modelo de CIS para empreendedoras é levado para outros países da América Latina	Não houve sucesso e o modelo não é aplicado mais em relações de questões de gênero	Medir quantos projetos são levados ou copiados no exterior do Brasil na América Latina que tratam sobre empreendedoras em comparação com modelos de CIS que tratam sobre outros assuntos

8. Conclusão

Este estudo procura abordar e explicar o modelo do Contrato de Impacto Social como uma possibilidade de aumentar a participação das mulheres empreendedoras e diminuir a desigualdade de gênero. Apesar de o contexto brasileiro não ter sido aprofundado em detalhes, o relatório levanta a possibilidade do modelo ser implementado no Brasil caso haja mais estudos sobre as possibilidades e obstáculos nacionais. O artigo foi organizado em oito seções que apresentam o problema geral, as soluções pensadas como possíveis soluções, e a solução final que foi escolhida. Na introdução foi apresentada o cenário internacional da desigualdade de gênero, as dificuldades que as mulheres ainda enfrentam no mercado e como as finanças sociais (a prática de investir o capital para gerar um impacto positivo na sociedade) podem servir como uma solução para esse problema universal. Na segunda seção, quatro soluções que dialogam com a ideia das finanças sociais foram abordadas, enquanto a terceira seção avaliou e comparou os benefícios e desafios de cada uma. A quarta seção definiu e justificou a solução escolhida além de apresentar quatro casos de Contrato de Impacto Social que foram lançados no mundo. Na Seção 5, o argumento destaca novamente o problema da marginalização das mulheres no contexto do mercado. Essa seção visa demonstrar como a técnica de adaptar uma solução existente, neste caso o Contrato de Impacto Social, pode ser utilizada para combater essa falha na sociedade. A seção 6 abordou os desafios relacionados à proposta, enquanto a Seção 7 demonstrou como técnicas da cooperação e do confronto serão aplicados como os métodos de monitoramento da proposta.

O artigo destaca que a solução escolhida, o Contrato de Impacto Social, foi a melhor opção entre as quatro outras soluções das finanças sociais apresentadas. As finanças sociais procuram utilizar mecanismos financeiros com os fins de criar impactos sociais que se baseiam na ideia da sustentabilidade financeira. Todas essas soluções tiveram os mesmos objetivos de aumentar a participação da mulher no mercado. O tema da mulher empreendedora foi escolhido justamente para conectar a possibilidade de gerar um impacto positivo e social através de uma ferramenta de finanças que apoiaria o crescimento dessas empreendedoras dentro do mercado.

A necessidade de focar na mulher empreendedora está vinculada ao assunto da desigualdade de gênero. A desigualdade de gênero está presente em vários aspectos da vida cotidiana e se manifesta em todas as áreas como, por exemplo na saúde, na educação e no trabalho. As mulheres empreendedoras enfrentam mais desafios em relação à possibilidade do crescimento do seu negócio por causa de uma estrutura social que institucionaliza a desigualdade. As finanças sociais são uma maneira de poder combater a desigualdade de gênero. Dentre as quatro soluções que foram apresentadas (o contrato de impacto social; o microcrédito; os programas governamentais com fins de ampliar a participação da mulher em certas indústrias e o selo para as instituições financeiras que apoiam as mulheres empreendedoras), a primeira foi escolhida como curso de ação. Apesar de as quatro soluções se comprometem a combater a desigualdade de gênero incentivando o aumento da participação da mulher no mercado, o contrato de impacto social se apresentou como o mais adequado para gerar impactos concretos, eficientes e realizáveis.

Em relação ao tema da desigualdade de gênero e ao propósito do artigo, o Contrato de Impacto Social foi escolhido para enfrentar a escassez da presença da mulher empreendedora. Essa escassez pode ser correlacionada com uma estrutura institucionalizada que prejudica o crescimento da participação das mulheres no mercado. Existem desafios que se apresentam dentro do contexto brasileiro caso esse modelo seja adaptado, que incluem a falta de transparência entre o governo e os financiadores e uma restrição de tempo que talvez tenha que ser reavaliada. Porém, é um modelo que mesmo implementado no exterior pela primeira vez, já demonstrou bons resultados. Esses casos bem-sucedidos levaram o CIS a ser reproduzido mais de 108 vezes pelo mundo inteiro em diversos países. Essa técnica de adaptação a uma solução existente demonstra quanto os outros governos e instituições estão confiando no modelo para tentar aplicá-lo a situações sociais e desafios locais.

Os três temas mais recorrentes dos CIS são emprego, assistência social, e diminuição dos níveis de reincidência. Dito isso, a questão da desigualdade de gênero e a maior inserção da mulher no mercado se apresentam como ótimas oportunidades de se aplicar o modelo no contexto brasileiro. Em todos os casos

foram grupos marginalizados da sociedade que foram beneficiados pelo financiamento do CIS, e a mulheres empreendedoras brasileiras seriam mais um grupo que poderia se beneficiar do modelo. Porém, é importante lembrar que o modelo terá que se adequar às normas locais do Brasil através de uma diversificação no perfil dos investidores e de uma extensão no prazo do tempo dos projetos. A cooperação através do *lobby*, captando investidores diversos que já têm uma experiência em apoiar projetos sociais (seja fundação ou empresa) poderia ajudar a convencer outras empresas a financiarem o CIS também. Além disso, a confrontação através de mecanismos de *advocacy* junto ao governo poderia ajudar a convencer o governo a apoiar os projetos de CIS, demonstrando os benefícios que isso tem não só para a sociedade em geral, mas também para a redistribuição de recursos do próprio governo. Esses dois métodos funcionariam para monitorar o andamento da proposta.

O CIS tem grande potencial como um novo modelo que poderia aumentar a participação das empreendedoras no Brasil. Embora um aprofundamento do contexto brasileiro esteja além do escopo do relatório, a corrupção e a falta de transparência na cultura do país foram identificadas como características importantes para serem tratadas no futuro. Uma adaptação possível seria a criação de um marco regulatório nacional para combater esses obstáculos nacionais. Apesar dos desafios nacionais, o aumento no número de casos internacionais que foram bem-sucedidos demonstra uma forte possibilidade de o modelo ser bem-sucedido também aqui no Brasil. Se for bem-sucedida a eliminação e/ou a redução da desigualdade de gênero existente, grandes avanços seriam alcançados e o ideal de mercado mais igualitário para todos os participantes poderia ser posto em prática.

9. Referências bibliográficas

ACHARYA, A. **Local and Transnational Civil Society as Agents of Norm Diffusion**. Department of International Development, Queen Elizabeth House. University of Oxford, UK. 2012.

BANCO MUNDIAL. **Ease of doing business: Brazil. 2018**. Disponível em: <<http://www.doingbusiness.org/data/exploreeconomies/brazil> >. Acesso em 12 de julho de 2018.

CONVERGENCE. **Women's Livelihood Bond (WLB)**. Fevereiro de 2018. Disponível em: <https://assets.ctfassets.net/bbfdx7vx8x8r/6NbRqYptDOEQ6CWQ6AEEEO/8c374f9c77d466b356eb1030a0a85a1d/IIX_WLB_Case_Study.pdf>. Acesso em 7 de junho de 2018.

DISLEY, E; RUBIN, J. **Phase 2 report from the payment by results Social Impact Bond pilot at HMP Peterborough**. RAND Europe. Ministry of Justice Analytical Series. 2014. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/325738/peterborough-phase-2-pilot-report.pdf>. Acesso em 22 de novembro de 2017.

DISLEY, E; GIACOMANTONIO,C; KRUIHOF,K; SIM,M. **The payment by results Social Impact Bond pilot at HMP Peterborough: final process evaluation report**. RAND Europe. Ministry of Justice Analytical Series. 2015. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/486512/social-impact-bond-pilot-peterborough-report.pdf>. Acesso em 22 de novembro de 2017.

ELY, R; INSEAD, H; KOLB, D. **Taking Gender Into Account: Theory and Design for Women's Leadership Development Programs**. Academy of Management Learning & Education, 2011, Vol. 10, No. 3, 474–493. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5465/amle.2010.0046>. Acesso em 13 de maio de 2018.

ESTADÃO. **Transparência é vital contra a corrupção**. O Estado de São Paulo. 5 de maio de 2015. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,transparencia-e-vital-contr-a-corrupcao-imp-,1681231> >. Acesso em 12 de julho de 2018.

GANGULY, B. **The Success of the Peterborough Social Impact Bond. The Rockefeller Foundation. 8 de agosto de 2014**. Disponível em: <<https://www.rockefellerfoundation.org/blog/success-peterborough-social-impact/>>. Acesso em 22 de novembro de 2017.

GUSTAFSSON-WRIGHT, E; BOGGILD-JONES, I. **Colombia leads the developing world in signing the first social impact bond contracts.** The Brookings Institute. 31 de março de 2017. Disponível em: <<https://www.brookings.edu/blog/education-plus-development/2017/03/31/colombia-leads-the-developing-world-in-signing-the-first-social-impact-bond-contracts/>>. Acesso em 22 de novembro de 2017.

HENNIG, B. **Gender inequality in the European Union.** Geographical. United Kingdom. 2 de novembro de 2017. Disponível em: <<http://geographical.co.uk/places/mapping/item/2478-gender-inequality-in-the-european-union>>. Acesso em 12 de julho de 2018.

HUNT, V; LAYTON, D.; PRINCE, S. **Why diversity matters.** McKinsey&Company. Janeiro de 2015. Disponível em: <<https://www.mckinsey.com/business-functions/organization/our-insights/why-diversity-matters>>. Acesso em: 16 de dezembro de 2017.

IBRAT, S. **Gender equality in leadership: a public policy failure?** University of Adelaide, Adelaide, Australia. 2013. Disponível em: <https://www.auspsa.org.au/sites/default/files/gender_equality_in_leadership_nuzhat_e_ibrat_syeda_.pdf>. Acesso em 12 de julho de 2018.

ICE. **Inovação em Cidadania Empresarial.** 2017. Disponível em:<<http://ice.org.br/financas-sociais/>>.

IFC. **International Finance Corporation.** 2017. Disponível em: <http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/a4774a004a3f66539f0f9f8969adcc27/G20_Women_Report.pdf?MOD=AJPERES>.

IIX. **IIX closes US\$8 million Women's Livelihood Bond – the world's first listed social sustainability bond. 6 de julho de 2017.** Disponível em: <<https://iixglobal.com/2017/07/womens-livelihood-bond/>>. Acesso em 7 de junho de 2018.

ILO. **International Labour Organization.** Disponível em: [http://www.ilo.org/empent/areas/social-finance/WCMS_206187/lang--en/index.htm](http://www.ilo.org/empent/areas/social-finance/WCMS_206187/lang-en/index.htm).

LEADER-POST, R.; MARTIN, R. **Private investment in social services an 'opportunity': Meikle.** Regina Leader-Post. 7 de maio de 2018. Disponível em: <<http://leaderpost.com/news/local-news/private-investment-in-social-services-an-opportunity-meikle>>.

LING, L. **IIX's Women's Livelihood Bond to Improve Lives of Half a Million Women.** The Rockefeller Foundation. 13 de julho de 2015. Disponível em: <<https://www.rockefellerfoundation.org/about-us/news-media/iixs-womens-livelihood-bond-to-improve-lives-of-half-a-million-women/>>.

MLAMBO-NGCUKA, P. **The world has to fight gender inequality together.** U.N. WOMEN. 07 de abril de 2017. Disponível em: <<http://www.unwomen.org/en/news/stories/2017/4/speech-ed-phumzile-w7-event>>. Acesso em 25 de setembro de 2017.

NOLAND, M.; MORAN, T.; KOTSCHWAR, B. **Is gender diversity profitable? Evidence from a global survey.** Working Paper 16-3. Peterson Institute for International Economics, fevereiro de 2016. Disponível em: <<https://piie.com/publications/working-papers/gender-diversity-profitable-evidence-global-survey>>. Acesso em 5 de junho de 2018.

OECD. OECD social impact investment initiative. **Organization for Economic Co-operation and Development.** 2018. Disponível em: <<http://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/development-finance-topics/social-impact-investment-initiative.htm>>. Acesso em 12 de julho de 2018.

OXFAM. **Why the majority of the world's poor are women.** OXFAM International. 2 de março de 2017. Disponível em: <<https://www.oxfam.org/en/even-it/why-majority-worlds-poor-are-women>>. Acesso em: 12 de julho de 2018.

PERRONS, D. **Gender and Inequality: Austerity and Alternatives.** Vol. 52. January/February 2017, N.1. p 28-33. London School of Economics and Political Science, UK. Disponível em: <<<https://archive.intereconomics.eu/year/2017/1/gender-and-inequality-austerity-and-alternatives/>>>.

RAMSDEN, P. **Social impact bonds: state of play and lessons learnt.** OECD. 2016. Disponível em: <<https://www.oecd.org/cfe/leed/SIBs-State-Play-Lessons-Final.pdf>>. Acesso em 23 de novembro de 2017.

SAKSATCHEWAN. **Government of Saskatchewan. New Home for Single Mothers Opens in Saskatoon; Funding First of its Kind in Canada.** 12 de maio de 2014. Disponível em: <<https://www.saskatchewan.ca/government/news-and-media/2014/may/12/social-impact-bond>>.

SAKSATCHEWAN. **Government of Saskatchewan. Innovative Sweet Dreams Project Poised to Reach Five Year Goal Early.** 21 de junho de 2016. Disponível em: <<https://www.saskatchewan.ca/government/news-and-media/2016/june/21/sweet-dreams-project>>.

SIB HUB BRASIL. **Entenda a lógica do contrato de impacto social.** Disponível em: <<http://www.sibhub.org.br/entenda>>. Acesso em 27 de maio de 2018.

SITAWI. **Relatório Anual.** 2017. Rio de Janeiro, Brasil.

SITAWI. **Contrato de Impacto Social.** 2018. Disponível em: <<https://www.sitawi.net/social-impact-bonds/>>. Acesso em 18 de maio de 2018.

WHITEHOUSE, L. **Corporate social responsibility, corporate citizenship and the global compact: a new approach to regulating corporate social power?** University of Hull, UK. Vol. 3 (3): 299-318. SAGE Publications, London. 2003.

WORLD ECONOMIC FORUM. **International Labour Organization: Women at Work: Trends 2016**; World Economic Forum: Global Gender Gap Report 2016.